	DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA	**23/01/026**

DADOS DA UNIDADE REQUISITANTE	
Requisitante:	Chefia de Gabinete

TIPO DE DEMANDA			
	Material de consumo		Equipamento/Material Permanente
	Serviço continuado	x	Serviço não continuado
	Obra		Serviço de engenharia

RESPONSÁVEL(EIS) PELA DEMANDA*	
Nome/Cargo/Matrícula:	Débora Alexandre – Chefe de Gabinete

O(s) responsável(eis) designado(s) neste documento comporão a equipe de planejamento para elaboração do Estudo Técnico Preliminar – ETP e gerenciamento de riscos (se for o caso); e Termo de Referência – TR, ficando à disposição para dirimir eventuais dúvidas sobre esta requisição, fornecendo as informações técnicas necessárias à futura contratação.

INDICAÇÃO DO FISCAL	
Nome/Cargo:	Carini Darós Barcelos – Assessoria Jurídica

INFORMAÇÕES DA DEMANDA
Descrição básica do objeto da demanda: Contratação da empresa UNINDIP – Universidade de Direiro Público para aprimoramento contínuo de servidor público municipal da Assessoria Jurídica de Maracajá através do curso sobre Desapropriação e demais meios de aquisição de propriedade pela Administração Pública.
Justificativa da demanda (necessidade): Considerando a premente necessidade de aprimoramento contínuo dos gestores e servidores públicos municipais, especialmente diante da complexidade crescente das demandas relacionadas à política urbana, à regularização fundiária e à execução de obras e serviços públicos, bem como a relevância do correto manejo jurídico dos procedimentos de desapropriação e outras formas de aquisição de propriedade pela administração pú'qblica, justifica-se a contratação direta do curso sobre **Desapropriação**, ofertado pela **Universidade de Direito Público – UNIDIP**, por inexigibilidade de licitação, com fundamento no Art. 74, III, "f", da Lei nº 14.133/2021. A UNIDIP é amplamente reconhecida nacionalmente pela sua notória especialização na formação e capacitação de agentes públicos, especialmente nas áreas do Direito Administrativo, Constitucional e do Direito Público em geral. A instituição destaca-se pela excelência acadêmica, pela profundidade técnica de seus conteúdos e pela abordagem prática e atualizada dos temas tratados, sempre alinhada à jurisprudência dos tribunais superiores e às mais recentes alterações legislativas. O curso específico sobre desapropriação apresenta caráter singular, voltado à capacitação técnica aprofundada de servidores e gestores que atuam direta ou indiretamente em processos expropriatórios, abordando aspectos jurídicos, procedimentais, indenizatórios e administrativos indispensáveis à atuação segura, eficiente e em conformidade com a legalidade. O corpo docente é composto por profissionais de notório saber jurídico, com sólida formação acadêmica e vasta experiência prática, incluindo atuação como professores, pareceristas, advogados públicos e estudiosos reconhecidos na área do Direito Público. Dessa forma, resta evidenciada a inviabilidade de competição, uma vez que a UNIDIP reúne qualificação técnica singular, reputação ilibada e reconhecida especialização, atributos que a tornam apta e diferenciada para a oferta do referido curso. Assim, a contratação direta para a participação no curso sobre desapropriação mostra-se plenamente justificada, atendendo ao interesse público e aos requisitos legais da

inexigibilidade de licitação, nos termos do Art. 74, III, "f", da Lei nº 14.133/2021.

Informações adicionais:

A notória especialização para a realização deste curso de capacitação é indiscutível, tanto pela expertise da Universidade de Direito Público - UNIDIP quanto pela qualificacão exemplar do palestrante:

Tem como titular o Professor Jamilson Lisboa Sabino, que é formado em Direito pela Faculdade de Direito de Santos, da Universidade Católica de Santos, Mestre em Direito pela UNIP, Doutor em Direito pela PUC São Paulo, Pós-graduado em Licitações e Contratos Públicos pela Fundação Getúlio UNIVERSIDADE DE DIREITO PÚBLICO Organização de cursos aos servidores públicos – Consultoria jurídica em Direito Público Avenida Paulista, nº 1842, conjunto 178, Bloco Norte, Bairro Bela Vista, São Paulo, SP - CEP 01310-945 Site: www.unidip.com.br – E-mail: contato@unidip.com.br - Telefone: (11) 2626-1542 Vargas (2006) Pós-graduado em Meio Ambiente e Sustentabilidade PUC São Paulo, Procurador Geral do Município de Bertioga/SP (de maio de 2005 a dezembro de 2008), Professor de Direito Administrativo e Constitucional da Escola Brasileira de Administração Pública – São Paulo (de janeiro de 2013 até os dias atuais). O Professor Jamilson Lisboa Sabino é autor de diversos livros na área de Direito Urbanístico, dentre os quais, Manual do Plano Diretor Municipal, Tratado sobre Parcelamento do Solo Urbano, Lei de Parcelamento do Solo Urbano Comentada e Tratado de Regularização Fundiária Urbana.

A presente formalização da demanda se faz necessária pelos motivos expostos na justificativa supracitada.

Débora Alexrandre
Chefe de Gabinete